



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
001/BAAN/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE  
AÉREA DE ANÁPOLIS E A EMPRESA  
AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E  
PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria SEFA n.º 146/CRH, de 03 de dezembro de 2021, portador da Carteira de identidade n.º 510.375- COMAER, inscrito CPF n.º 084.691.277-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Ambiental do Brasil estudos e projetos ambiental LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.150.575/0001-65, sediada na Rua Benjamin Roriz, Quadra 33, Lote 32, Centro, em Luziânia – Goiás doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.412.060, expedida pelo SSP-DF, e CPF n.º 577.356.381-91, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67281.002052/2021-15 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/BAAN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência e de execução do Contrato n.º 001/BAAN/2022, referente à contratação na natureza de despesa 33.90.39-16, contratação de empresa para execução do Serviço de Manutenção de Áreas Verdes da GUARNAE-AN, a ser realizado na localidade de Anápolis-GO, manutenção e conserv. de bens imóveis.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso II do Art 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2023, encerrando-se em 31/01/2024.

## 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120624;  
Fonte de Recursos: 0100000000;  
Programa de Trabalho: 168901;  
Elemento de Despesa: 339039;  
Plano Interno: A0000340100;

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Anápolis-GO, 03 de janeiro de 2023.

Fabiana L. S. Hellebrandt

Maj Int

Ordenadora de Despesa Substitua

no imp.


JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BAAN


MARCIO CLAYTON DE  
OLIVEIRA  
CAIXETA:57735638191

Digitally signed by MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA  
CAIXETA:57735638191  
DN: cn=MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA  
CAIXETA:57735638191 c=BR o=ICP-Brasil ou=15590921000129  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023-01-23 13:23-03:00

MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA  
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

  
LEONARDO TEIXEIRA MACIEL MAJ INT  
Agente de Controle Interno da BAAN

  
EDUARDO CASSIMIRO 1S QSS SEM  
Fiscal do Contrato